



1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 067 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ENTRE O MUNICÍPIO E GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 026/2024

LEILÃO ELETRONICO N.º. 001/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º M–9.437.080-1 (SSP/MG) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro;

CONTRATADA, Gilberto Antonio dos Santos pessoa física inscrito no CPF sob o n.º 800.937.448-20, R.G n.º 9917990 SSP SP, à Rua Pernambuco, n.º 113, Ap 11 Bairro: Gonzaga, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11065-050, o qual foi arrematante do Leilão, nos itens 01, 02 e 07, do Processo Administrativo n.º 026/2024, na modalidade Leilão Eletrônico n.º 001/2024.

Cláusula Primeira: Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 4.2 do contrato primitivo

1.2 – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na alínea “a”, inciso I, do artigo 14, da Lei Federal 14.133/21

Cláusula Segunda: Da nova redação

2.1- O item 4.2 do Contrato 067/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. O Promitente Vendedor (Município) outorgará a escritura de compra e venda no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da comprovação do pagamento integral e do aviso feito pela Prefeitura

Cláusula Terceira – Da publicação

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

(PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

Cláusula Quarta – Da ratificação

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis (M.G.), 26 de setembro de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Vera F. de Moraes
CPF: 608.532.521-15

Nome: Maria Eugênia Oliveira de Carvalho
CPF: 148.034.236-01

Visto: